



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 123/2008.

EMENTA: Concede “Ad referendum” deste Conselho, Progressão Horizontal ao Docente PAULO ROBERTO DE ARAÚJO CAMPOS, do Departamento de Física desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.005490/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, “Ad referendum” deste Conselho Universitário, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, ao Professor Adjunto PAULO ROBERTO DE ARAÚJO CAMPOS, do Departamento de Física desta Universidade, referente ao interstício de 16 de abril de 2006 à 15 de abril de 2008, baseado no que estabelece a Resolução nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 3 de junho de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =